



PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho normativo n.º 16-A/2009

A Portaria n.º 260/2009, de 11 de Março, aprovou o Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.4.1., «Apoio aos Regimes de Qualidade», no âmbito da medida n.º 1.4., «Valorização da produção de qualidade», integrada no subprograma n.º 1 «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do citado Regulamento de Aplicação, as normas relativas à formalização, tramitação, procedimentos e calendarização dos pedidos são adoptadas através de despacho normativo. A optimização da gestão integrada aconselha a que estes pedidos devam ser feitos no PU 2009, de acordo com as normas que constam do despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro.

Assim, em execução do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Aplicação da Acção n.º 1.4.1., «Apoio aos Regimes de Qualidade», aprovado pela Portaria n.º 260/2009, de 11 de Março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro

O n.º 1 do artigo 1.º do despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r)
- s)
- t) Pedidos de apoio/pagamento relativos ao apoio aos regimes de qualidade (PRODER);
- u) [Anterior alínea t.]
- v) [Anterior alínea u.]
- x) [Anterior alínea v.]
- 1.1 —
- 1.2 —
- 1.3 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —

Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho normativo produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

201670482

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750